

## **Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais**

### **Despacho n.º 272/2023 de 17 de fevereiro de 2023**

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2022/A, de 24 de agosto, considera-se a realização do evento formativo “I Congresso Internacional de Saúde e Educação Infantojuvenil da Ilha Terceira - Refletir o Presente, Contribuindo para o Futuro”, a realizar na Academia das Artes e Juventude da Praia da Vitória e no Auditório do Ramo Grande, que decorrerá de 11 a 13 de maio de 2023, com 15 horas de duração, numa organização da responsabilidade do CAD - Centro de Apoio à Deficiência, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

Considerando que o referido evento tem como objetivo promover a inclusão de pessoas com deficiência através da prática regular do desporto e da atividade física em estruturas regulares do desporto e em igualdade de oportunidades com os demais atletas; considerando que tem como objetivo combater os fatores de exclusão social e fomentar os valores de cidadania e igualdade com vista a proporcionar a valorização pessoal, social e o equilíbrio psíquico; considerando ainda que o referido Congresso conta com um programa rico em palestras espelhadas nas problemáticas mais discutidas no século XXI, e onde os seus contributos e reflexões se pudessem espelhar em decisões sustentáveis ao nível da infância e da juventude; determina-se que:

- Para os Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e do Ensino Secundário que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2022/A, de 24 de agosto.

15 de fevereiro de 2023. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.